



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 004/2023 - SMMA

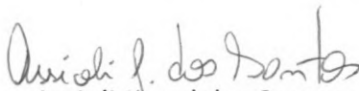
Coronel Vivida-PR., 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo por mais 12 meses do Contrato nº 102/2019, Pregão Presencial Nº 62/2019, que celebraram entre si o município de Coronel Vivida e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, Na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Luiz Artur Manica, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

O aditivo faz-se necessário para dar continuidade na Execução de Serviços de Carregamento, Transporte e Destinação Final De Resíduos Orgânicos gerados no município De Coronel Vivida.

Respeitosamente,


Assioli Jätsel dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente
Decreto 7523/2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



Coronel Vivida, 28 de Fevereiro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Ref. Contrato 102/2019

PROTOCOLO Nº 710/23
Em: 01.03.23 h: 16:38
Jmes
FUNÇÃOÁRIO

Servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 102/2019, **encerra-se** no dia **01 de março de 2023**, solicitamos que a administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar o aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Terceira do Contrato, e Art. 57, inciso II, e Art. 65, inc. II, al. "d", da Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de prazo por mais 12 meses, dê de que a Administração efetue a adequação dos preços pelo **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos Últimos 12 (doze) meses, e se efetue a adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2023, Para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Clausula Terceira parágrafo Terceiro do contrato e planilha em anexo.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR

Autorizo, atendidas as
exigências legais

28 FEV. 2023

Anderson M. Barreto
Prefeito

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/000-78
RESP. PELA EMPRESA: LUIZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO: BR 158 KM 498 -Alto palmeirinha Zona Rural -Coronel Vivida - PR
CONTATO: (46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 62/2019
PROCESSO: Nº 97/2019

Item 1 - Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Rejeitos Domiciliares e Comerciais

Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	28/02/2023
B	Município	CORONEL VIVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº 102/2019	ADITIVO
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico	TON/MÊS	300
Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico		300

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Destinação Final de Lixo Doméstico Orgânico			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2140-05	782510	514205	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 7.425,03	R\$ 2.410,18	R\$ 2.511,00	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro Ambiental	Motorista	Operador Aterro (Supervisor)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-mai/2021	1-fev/2022	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Salário Base		R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	40 e 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	13º (Décimo-terceiro) salário		8,33%	R\$ 49,48	R\$ 31,83	R\$ 75,11	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)		2,78%	R\$ 16,51	R\$ 10,62	R\$ 25,07	R\$ -
B	Férias Remuneradas		8,33%	R\$ 49,48	R\$ 31,83	R\$ 75,11	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			19,44%	R\$ 115,47	R\$ 74,28	R\$ 175,28	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022							
A	INSS		20,00%	R\$ 118,80	R\$ 76,43	R\$ 180,33	R\$ -
C	Salário Educação		2,50%	R\$ 14,85	R\$ 9,55	R\$ 22,54	R\$ -
D	SAT		3,00%	R\$ 17,82	R\$ 11,46	R\$ 27,05	R\$ -
E	SESC ou Sesi		1,50%	R\$ 8,91	R\$ 5,73	R\$ 13,52	R\$ -
F	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 5,94	R\$ 3,82	R\$ 9,02	R\$ -
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 3,56	R\$ 2,29	R\$ 5,41	R\$ -
H	INCRA		0,20%	R\$ 1,19	R\$ 0,76	R\$ 1,80	R\$ -
I	FGTS		8,00%	R\$ 47,52	R\$ 30,57	R\$ 72,13	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 218,59	R\$ 140,63	R\$ 331,80	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Transporte		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Social e Familiar		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Fundo de Formação Profissional		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)		-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 115,47	R\$ 74,28	R\$ 175,28	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 218,59	R\$ 140,63	R\$ 331,80	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 334,05	R\$ 214,91	R\$ 507,08	R\$ -

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 2,73	R\$ 1,76	R\$ 4,15	R\$ -	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,18	R\$ 0,11	R\$ 0,27	R\$ -	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 25,84	R\$ 16,62	R\$ 39,22	R\$ -	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 11,52	R\$ 7,41	R\$ 17,49	R\$ -	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 4,22	R\$ 2,71	R\$ 6,40	R\$ -	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 29,70	R\$ 19,11	R\$ 45,08	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 3			12,49%	R\$ 74,18	R\$ 47,73	R\$ 112,61	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Férias	0,08%	R\$ 0,48	R\$ 0,31	R\$ 0,72	R\$ -
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 9,68	R\$ 6,23	R\$ 14,70	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 0,18	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 1,96	R\$ 1,26	R\$ 2,98	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 0,36	R\$ 0,23	R\$ 0,54	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,12%	R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS				Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,03	44,87	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa	unidade	0,05	37,79	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa	unidade	0,05	41,33	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ 2,07	R\$ -
A.3	Boné/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	13,23	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha aço	par	0,02	38,91	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,02	15,05	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,01	32,00	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	0,90	6,08	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ 5,47	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	0,03	1,71	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,09	20,66	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ -
A.10	Outros							
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 16,33	R\$ 16,33	16,33	0,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS					1,00	1,00	1,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS					R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	1.556,78	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS					R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	1.556,78	0,00
					3.257,14			

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

6.1	OPERAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL MENSAL
A	GEOMEMBRANA	M. quadrado	2.933	R\$ 43,41	R\$ 7.958,91
B	DRENAGEM DE LIQUIDO -Pedra Rachão	M. cubicos	46,6	R\$ 40,00	R\$ 155,33
C	SRENO DE GÁS	Metro	26,6	R\$ 6,50	R\$ 14,41
D	HORAS MÁQUINA COBERTURA E ADEQUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	60	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
E	HORAS MÁQUINA ABERTURA DE VALA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Hora	53,33	R\$ 230,00	R\$ 1.022,16
F	DRENAGEM FLUVIAL	Metro	21	R\$ 28,60	R\$ 50,05
6.2	ATERRO				
A	AQUISIÇÃO TERRENO (15 Anos)	M. quadrado	64.000	R\$ 15,00	R\$ 5.333,33
B	MONITORAMENTO AMBIENTAL	Anual	2	R\$ 450,00	R\$ 75,00
C	LICENCIAMENTO	U ni	1	R\$ 4.500,00	R\$ 25,00
D	DEPRECIACÃO	Mês	180	R\$ 1.200.000,00	R\$ 6.666,67
6.3	DESLOCAMENTO ATERRO				
A	DELOCAMENTO ATÉ DESTINO FINAL	Km/Semanal	350	R\$ 4,43	R\$ 6.202,00
B	DESPESAS DIVERSAS (Mecânica /Hidraulica/pneus/Peças)		12	R\$ 5.000,00	R\$ 416,67
B	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS META FISICA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Art. 65 da Lei 8.666/93	%		VALOR DO CONTRATO	
B.1	Acrescimo no roteiro de Coleta de Residuos Sólidos Domiciliar Orgânicos e Recicláveis de novos loteamentos e prolongamentos de Ruas já existentes	8,57%	R\$ 42.024,27	R\$ 3.600,64	
B.2	IPCA ULTIMOS 12 MESES (referencia janeiro 2022 a janeiro 2023)	5,71%		R\$ 2.605,18	
TOTAL					R\$ 35.275,35
TOTAL DO MÓDULO 6					R\$ 35.275,35

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,70%	R\$	1.039,93
B	Lucro	6,89%	R\$	2.725,41
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais* Municipais	14,25%	R\$	7.026,37
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$	-
C.3	Tributos (outros)	0%	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 7		23,84%	R\$	10.791,71

a)	Tributos % = To = 100	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	42.281,50
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	49.307,87
Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	7.026,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Engenheiro Ambiental (12 Horas Mensais)	MOTORISTA (30 Horas Mensais)	Operador Aterro (72 Horas Mensais)	0
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 593,99	R\$ 382,15	R\$ 901,65	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 334,05	R\$ 214,91	R\$ 507,08	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 74,18	R\$ 47,73	R\$ 112,61	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 12,59	R\$ 8,10	R\$ 19,11	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.031,14	R\$ 669,22	R\$ 1.540,45	R\$ -
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		1,00	1,00	1,00	-
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 1.031,14	669,22	R\$ 1.540,45	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS					3.240,81
F	CUSTOS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA	R\$			35.275,35
TOTAL MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO + CORREÇÃO IPCA + CUSTOS DOS EMPREGADOS		R\$			38.516,16
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$			10.791,71
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$			49.307,87

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (KM)	R\$	164,36
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$	49.307,87
A VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	591.694,45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE do Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pedido da contratada, planilha em anexo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **02 de março de 2023 a 01 de março de 2024**.

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2023, na ordem de 5,71% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 49.307,87 (quarenta e nove mil trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando a quantia de R\$ 591.694,44 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.229.497,35 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.08 08:23:39
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Luiz Artur
MANICA

Assinado de forma digital
por Luiz Artur MANICA
Dados: 2023.03.13
10:11:30 -03'00'

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 –
PROCESSO 240/2020

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 4º e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, por meio do memorando nº 9.437/2020. **CONSIDERANDO** que a tomada de Preços nº 19/2020 – Processo nº 240/2020, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, a qual informa que: **CONSIDERANDO** que o Processo em questão foi desenvolvido no segundo semestre de 2020, que a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação foi em 18/12/2020 e sendo a decisão da Comissão, objeto de recurso administrativo; **CONSIDERANDO** que em razão do recurso administrativo, foi necessário realizar várias diligências entre os setores da Administração para analisar o caso, e até o presente momento o certame não prosseguiu; **CONSIDERANDO** a mudança de objetivos da Administração Municipal; **CONSIDERANDO** que o projeto foi elaborado com base nas diretrizes da antiga administração municipal, e levando em consideração a grande variação de preços que ocorreu durante este período (superior a 18 meses), o desenvolvimento deste projeto tornou-se inviável; **CONSIDERANDO** que, atualmente o Município conta com outros projetos de melhorias no sistema de iluminação Pública, de modo que as características e especificações técnicas do projeto desenvolvido em 2020 não correspondem com as exigências da nova Administração Municipal; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando errados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (...) A administração manifesta interesse em **REVOGAR** o processo licitatório Tomada de Preços nº 19/2020 - Processo nº 240/2020, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diamunicipal.com.br/diamp), de acordo com o estatuto no art. 109, Inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

DECRETO Nº 19/2023
DATA: 13/03/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45-2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto ao orçamento geral do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.296,84 (cento e noventa mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FUNTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ROBOVARIOS		
11.01.24.782.002.1.031 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		3.800.000,00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.3.92.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNÃO
3.3.92.00.00 – Inovações e Restituições	3.831	88.939,17
3.3.90.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.90.01.00 – Inovações e Restituições	3.831	20.356,67

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ALÍQUOTA FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	
FONTE DE RECURSO	VALOR
3.921 – MANUTENÇÃO AGRÍCOLA	3.921 – R\$ 294,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Março de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender Escolas e CMEIs, a pedido da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2023 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 13 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO** de prestadores de serviços de mão de obra para execução de serviços específicos, para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 13 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3137/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Darbi Rizzo de Souza – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas oficinas e eventos organizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Fevereiro de 2023 até 09 (nove) de Junho de 2023.
Data do Aditivo de Contrato: 07 (sete) de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
ALUGUEMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e proposta comercial oferecida pelos interessados, a Comissão de Licitação julga o Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME	R\$ 598.308,58
2º	01	PA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 117.228,81
3º	01	A. K. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 163.287,87

Por estar dentro e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 01/2023, com Propostas de Preços recebidas em 01/03/2023, às 10h00min (dez) horas.

Itapejara D'Oeste - PR, 10 (dez) de Março de 2023.

Vinicius Schmitt,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA Epitácio José Santos, 541 - Telhada (A6) 1245-1122 e 1245-1123
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília-DF) no dia 27 de março de 2023, às 09h00min, no site www.honorioserpa.pr.gov.br, visando a Aquisição e instalação de computadores para o município de Honório Serpa - PR. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2019, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima citado no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 13 de março de 2023.

Indianeira Patrícia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 1002019 – Pregão Presencial nº 82/2019 – Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.688/0001-78. Prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de março de 2023 a 31 de março de 2024. Foi realizado o valor, com base no PRC atualizado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2023, no orden de 5,71% e a atualização das novas valores de Ocorrências Cateforas foi de R\$ 202.223,00, o valor mensal passa a ser de R\$ 49.307,47, totalizando o quanto de R\$ 591.834,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 01 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 1012019 – Pregão Presencial nº 82/2019 – Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.688/0001-78. Com base na Correção Catefora de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatualizado o contrato considerando-se o acréscimo nos itens do módulo 1 e 2,3, em anexo a este, desde modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.681,18 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e dezcentos centavos) para o item 01 (vinte). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.117,14. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 07 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 – Pregão Presencial nº 82/2019 – Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.688/0001-78. Com base na Correção Catefora de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatualizado o contrato considerando-se o acréscimo nos itens do módulo 1 e 2,3, em anexo a este, desde modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 116.534,75. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 57.125,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 07 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 1442019 – Tomada de Preços nº 05/2016 – Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.688/0001-78. Com base na Correção Catefora de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatualizado o contrato considerando-se o acréscimo nos itens do módulo 1 e 2,3, em anexo a este, desde modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.415,68. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 25.498,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 08 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 31 ao Contrato nº 33/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: 3000S SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 24.870.433/0001-98. Prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Foram atualizados os valores unitários, com base no INPC, no orden de 6,884730%. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 25.498,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 08 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP AMBITO LOCAL.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GAS LÍQUIDO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do validade das propostas a partir das 09h00min de 15 de março de 2023 até às 09h00min de 27 de março de 2023. Abertura das propostas após as 09h00min de 27 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min de 27 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 190.472,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.licitacoes.com.br e no www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3222-4500. Coronel Vidua, 13 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 08/2023. Forma: Pregão Eletrônico. Local: www.gov.br/licitacoes. Data da Licitação: 28 de março de 2023, às 09h00min (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Câmara Municipal de Vereadores. Valor máximo estimado: R\$ 4.000,00. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes.com.br e no site da Prefeitura de Chopinópolis, Grupos de Licitação e Contratos, Rua Miguel Proença Korpel, nº 3.611 – Chopinópolis/PR, das 08h00min às 18h00min, e no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-6014.

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
UNIDADES DE SAÚDE DO PARANÁ
RUA Epitácio José Santos, 541 - Telhada (A6) 1245-1122 e 1245-1123
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

Ato do Gestor

Resolução nº 72

(18/03/23)

O Presidente da Comissão Intermunicipal de Rote de Vigilância de Saneamento do Paraná - CIRUSPAR, resolve, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 04 de abril de 2005, no Decreto Estadual nº 6.017, de 17 de maio de 2007, no Protocolo de Intenções e Decisões, RESOLVO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01.01	Contratação de Administração		
01.02	Manutenção de Coordenação de Administração		
01.03	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pacote Jurídico	01	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para faturar ficarão disponíveis com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato, correção por conta da redução percentual ou total das dotações orçamentárias que abarcar o respectivo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01.01	Contratação de Administração		
01.02	Manutenção de Coordenação de Administração		
01.03	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pacote Jurídico	01	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Resolução entra em vigor nesta data.

Honório Serpa, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

Presidente da CIRUSPAR

Jo. A. A.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARCER E ADICIONADO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ABERTURA: 16/03/23 - PRECATORIA ÀTE 08:00 - DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR, conforme especificações no Edital de presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
ABERTURA: 16/03/23 - PRECATORIA ÀTE 08:00 - DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR, conforme especificações no Edital de presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br, conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3053, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.081, de 14 de julho de 2021.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL AMOVÉL, RESCISÃO Nº 25/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CONTRATADO: FIDELIDADE SANTANA LTDA
CNPJ nº 17.744.140/0001-41
OBJETO: Rescisão contratual e entrega de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) de acordo com o art. 17 da Lei 13.127/2015.
DATA DA ASSINATURA: De 09 de março de 2023.
PUBLICADO EM: DIÁRIO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3482/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: YAMADIESEL Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001 – 72.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) rolo compactador para uso do Departamento Municipal de Obras e Viação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2023.
Valor do Contrato: R\$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: De 13 (treze) de Março de 2023 a 13 (treze) de Setembro de 2023.
Data do Contrato: 13 (treze) de Março de 2023.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
26.782.0024.1.021.	Equipamentos - Conservação E Manutenção Viária			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1322	1.00.835	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com provável excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.03.00	Repasso Convênio 288/2021 SEDU - Emenda Deputado Gilberto Ribeiro Veículo Utilitário Tipo Pick Up	1.00.835	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Bruno Wonsovicz

Código Identificador:6B01953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PME

DECRETO Nº 070 /2023

SÚMULA: "Substitui membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME instituído pelo decreto nº XXXXX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e consoante dispõe a Lei Municipal nº 1589 de 10 de junho de 2015, DECRETA

Art.1º.Fica nomeado o senhor **Dirceu Antonio Andresen Junior**, para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, como Representante da Administração Pública ao senhor **ELIEZER REIS**.

Art.2º Aplicam-se ao membro nomeado neste decreto todas as disposições contidas no Decreto nº 33/2023.

Art.4º.Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando o Decreto nº 33 de 09 de fevereiro de 2021.

Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia Pereira Franco da Paz

Código Identificador:AE5D2A83

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO LOCAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de março de 2023 até às 08h00min do dia 27 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 190.472,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.



Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:45D9A550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2023, na ordem de 5,71% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 49.307,87, totalizando a quantia de R\$ 591.694,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.691,18 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para o item 01 (varrição). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.311,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3 e módulo 6, em anexo a este, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 116.534,75. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 57.125,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.